

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO N° 37/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.000990/2016-54

Interessado: Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio

A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 392<sup>a</sup> reunião, sendo a 181<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada em 11 de abril de 2025, após a discussão do ASSUNTO 16/2025- Processo: 23086.000990/2016-54, o conselho aprovou por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis), registrando-se um voto contrário, o inteiro teor da Minuta de Resolução que estabelece diretrizes e procedimentos, para recebimento de doação de bens móveis e serviços por meio do Sistema de doações do Governo Federal, com as alterações deliberadas.

Encaminha à PGF/UFVJM e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange à conformidade do Documento 1733661, com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 16/04/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1737600** e o código CRC **2E3423FE**.